

PORTARIA N.º 147/2020/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº8. 666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
- ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP (CNPJ: 36.932.853/0001- 09) PROCESSO N.º: 336902/2020	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para atender as necessidades do MTPREV.	Márcia Teresa Muller de Abreu Lima Matrícula: 263581	Vanessa Durante Lopes Matrícula: 256774	Erika Pinheiro Bittencourt Matrícula: 243790	R\$ 79.500,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2020.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)